

Termo Aditivo n.º 002 ao Contrato n.º 013/2015
Ref: Pregão Presencial n.º 007/2015-IDURB
Processo n.º 012.2015.01

CONTRATANTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd 41-C, Jardim Europa I, inscrito no CNPJ./MF, sob o n.º 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.338.574/0001-62, sediada na Rua Inglaterra, n.º 826, Anexo 840 842 856, CEP: 15.015-510, Bairro: Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São José do Rio Preto, neste ato representada pelo Sr.º Flávio Gonçalves Boskovitz, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, geólogo, domiciliado e residente na cidade de São José do Rio Preto, na Avenida Miguel Dahma, n.º 2001, Quadra 21, Lote 26, Residencial Márcia, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 3.942.981-7, inscrito no CPF/MF nº: 462.336.601-49, CREA-SP n.º 5060131588, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 007/2015-IDURB, Processo n.º 012.2015.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 002** ao **CONTRATO n.º 013/2015**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA SEXTA:** "DOS PRAZOS CONTRATUAIS", item 01 – "O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será até 31 de dezembro de 2018".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 013/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 013/2015, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canaã dos Carajás (PA), 12 de dezembro de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente

Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Representante Legal do Contratante

GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA,

C.N.P.J sob o n.º 03.338.574/0001-62

Sr.º Flávio Gonçalves Boskovitz

CPF/MF nº: 462.336.601-49, CREA-SP n.º 5060131588

Representante Legal

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68537-000